



OFÍCIO/SJMRI Nº 0119/2022

Em 12 de maio de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 178.083,26 (cento e setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A presente propositura visa a suplementar dotações para a manutenção das atividades das secretarias municipais, bem como a criar dotação de despesas com aquisição de materiais, insumos, ferramentas e EPIS, junto a Coordenadoria Executiva de Agricultura.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 178.083,26 (cento e setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para criação de dotação orçamentária para aquisição de materiais, insumos, ferramentas e EPIs, junto a Coordenadoria de Agricultura, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 178.083,26 (cento e setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZA	ÇÃO E	RELAÇÕES
	INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA IN	IFORM	AÇÃO
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	O, CON	SULTORIA E
	TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.107	LINK INTERNET	R\$	31.064,94
CATEGORIA ECONÔMICA			



3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	31.064,94
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO	1 1630410		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	FDΔ	RTICIPAÇÃO
02.03	POPULAR	LIA	KTICIFAÇAO
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS	MIII	IFRES
FUNCIONAL PROGR		IVIOLI	ILIKLS
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E EN	IEDENIT	ANAENTO À
14.122.0020	VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	NEKEINI	AIVIENTO A
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20,000,00
		ΚŞ	20.000,00
CATEGORIA ECONÔ		ВĊ	20,000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POI	PULAR	
FUNCIONAL PROGR			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.465,32
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.465,32
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UR	BANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBA	NA	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSIT	го маі	S SEGURO
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	.ICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICO		
FUNCIONAL PROGR			



15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
	Material de Consumo	R\$	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		,
RECURSO			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZER	E ALTO
	RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	8.553,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.553,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
02.14	•	ESENVO	DLVIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉ	RCIO, TE	CNOLOGIA
	E TURISMO		
FUNCIONAL PROGR			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR		
11.334.0069.2	Atividade		
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39	,	R\$	10.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGR			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		



04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 178.083,26 (cento e setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZA	ÇÃO I	E RELAÇÕES	
	INSTITUCIONAIS			
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA IN	IFORM	IAÇÃO	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRAT	UITA		
04.126.0063.2	Atividade			
04.126.0063.2.107	LINK INTERNET	R\$	31.064,94	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	31.064,94	
	Comunicação - PJ			
FONTE DE	1 - Tesouro			
RECURSO				
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	E PA	RTICIPAÇÃO	
	POPULAR			
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS	MUL	HERES	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E EN	IFREN	TAMENTO À	
	VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES			
14.422.0020.2	Atividade			
14.422.0020.2.043	CASA DAS MARGARIDAS - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	R\$	20.000,00	
	MULHERES EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	
FONTE DE	1 - Tesouro			
RECURSO				
02.05.04	,			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				



14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.465,32
CATEGORIA ECONÔ	· ·	IλŞ	3.403,32
4.4.90.52		R\$	3.465,32
FONTE DE	1 - Tesouro	ΝŞ	3.403,32
RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URE	RANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO UI		
FUNCIONAL PROGR	L	110/1110	
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0096	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MU	INICIPA	
15.122.0096.2	Atividade	STATE IT 7	1L
	Cadastro técnico municipal - ctmgeo	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔ		IΥΥ	23.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro	IΥΥ	23.000,00
RECURSO	1 1630410		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	ICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGR			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCI	IOS PÚB	LICOS
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO	R\$	60.000,00
	SANEAMENTO - FINISA III	•	,
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
FONTE DE	7 - Operações de Crédito	-	· ·
RECURSO			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZER	E ALTO
	RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.2	Atividade		
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	8.553,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		



3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.553,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para criação de dotação orçamentária para aquisição de materiais, insumos, ferramentas e EPIs, junto a Coordenadoria de Agricultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESENVO	LVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO			
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
20	AGRICULTURA			
20.605	ABASTECIMENTO			
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTEN	TÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade			
20.605.0065.2.127	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R\$	4.500,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.500,00	
FONTE DE	1 - Tesouro			
RECURSO				

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02 PODER EXECUTIVO	
--------------------	--



02.14	,	ESENVO	LVIMENTO		
	ECONÔMICO E TURISMO				
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA				
20	AGRICULTURA				
20.605	ABASTECIMENTO				
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTEN	TÁVEL			
20.605.0065.2	Atividade				
20.605.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R\$	4.500,00		
CATEGORIA ECONÔ	CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.500,00		
FONTE DE	1 - Tesouro				
RECURSO					

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal